



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 115/2015

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 21 a 29 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Altecir Bertuol	Auxiliar Administrativo	CE-05	57	C-XI	C-XII
Carine Maria Strieder	Gestor Legislativo	CE-09	59	C-XI	C-XII
Eliana Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	53	B-VIII	B-IX
Jailine Franciele Frasson	Ouvidor Parlamentar	CE-11	56	B-VI	B-VII
José Hilton de Almeida Jerônimo	Assistente Administrativo	CE-07	54	A-IV	A-V
Jubar Leite da Silva	Motorista I	CE-03	57	C-XI	C-XII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

15 / 09 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.